


 REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

 N.º  
**26146**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

 JOÃO MOLINA CERVANTE  
OFICIAL

 Matrícula N.º  
26.146

 DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL **BALNEÁRIO JARDIM DE ITANHAÉM**

 CADASTRO  
LOTE 24 QUADRA A-3 RUA Avenida D

N.º SETOR

FOLHA

1.-

**IMÓVEL:** O lote de terreno sob nº. 24 da quadra A-3, do Balneário Jardim de Itanhaém, situado na Praia de Peruibe, no município de Itanhaém, medindo 12,00ms. de frente, igual largura nos fundos, por 26,8ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, - encerrando a área total de 321,6m<sup>2</sup>, confrontando-se pela frente com a Avenida D; lado direito de quem da Avenida D olha para o imóvel, com o lote 25; lado esquerdo no mesmo sentido visual, com o lote 23; e nos fundos com Manoel de Souza Varella; imóvel esse distante 41,13ms. da esquina formada pela Avenida D e Rua 5; sendo 27,00ms. em linha reta e 14,13ms. em curva, - localizado no lado direito de quem da Avenida D, dirige-se a Avenida Beira Mar, bem como na quadra formada pelas Ruas 5, 7- e Avenida D.-

**PROPRIETÁRIA:** GRANDESP URBANIZADORA S/A., inscrita no CGC sob nº. 61.937.264/0001-60, com sede a Rua Manoel Coelho, nº 325, - 1º andar, sala 7, São Caetano do Sul-SP.-

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 28.599, neste Registro.- Itanhaém, 17 de março de 1.978.-

O Escrevente habilitado *Rosanna* .O Oficial-

R.1.-26.146 -- Itanhaém, 17 de março de 1.978.-

Nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, de 03 de Junho de 1976, a proprietária compromissou o imóvel a ALBERICO RAVEDUTTI BULCÃO e sua mulher, ESTHER CORREA BULCÃO, casados em regime de comunhão de bens, ele brasileiro, securitário, RG 750.496, e CIC 001.585.928, domiciliados a Rua Antonio José de Almeida, 115, Granja Julieta, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 83.616,00, do qual foi pago na data do título, a quantia de R\$ 8.361,60, e o restante de R\$ 72.254,40, será pago da seguinte forma 12 prestações mensais de R\$ 568,00, 12 prestações mensais de R\$ 1.002,00, 12 prestações mensais de R\$ 1.200,00, 12 prestações mensais de R\$ 1.482,00 e 12 prestações mensais de R\$ 2.019,00; vencendo-se a primeira delas no dia 06/07/76, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação. Condições: O presente contrato obriga em todos os seus termos não só os contratantes como seus herdeiros e sucessores. E as demais do título.-

O Escrevente habilitado *Rosanna* .O Oficial-

Av.2 - Itanhaém, 29 de novembro de 1990.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 07 de novembro de 1.990, das notas do 1o. Cartório de Itanhaém, livro 632, fls. 032, para ficar constando que o nome correto da mulher de Alberico Ravedutti Bulcão é ESTHER CORREA BULCÃO, e não como ficou erroneamente constando, conforme provou com a xerox da Certidão de Casamento n. 2.240, expedida em 02 de julho de 1.953, pelo Cartório do Registro Civil do 13o. Subdistrito - Butantã - São Paulo.

O Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

Av.3 - Itanhaém, 29 de novembro de 1990.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.2, para ficar constando que o número correto do CIC. de ALBERICO RAVEDUTTI BULCÃO é 001.585.938-04, e não como ficou erroneamente constando, conforme provou com a respectiva xerox.

O Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

R.4 - Itanhaém, 29 de novembro de 1990.

Nos termos da Escritura referida na Av.2, a proprietária GRANDESP - URBANIZADORA S/A., já qualificada, vendeu o imóvel a ALBERICO RAVEDUTTI BULCÃO, brasileiro, securitário, RG. 750.546-SP, inscrito no CPF. 001.585.938-04, casado pelo regi-

Antecedentes dominiais



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Matricula Nº:

26.146

Folha Nº:

02.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

R.9 - Itanhaém, 22 de dezembro de 1999.

Nos termos da Escritura referida na Av.8, os proprietários qualificados no R.7, venderam o imóvel a **IVANIR CLARINDO SALVADOR**, brasileira, do lar, RG. 16.702.652-5-SP, CIC. 166.633.968-70, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ILSON SALVADOR**, brasileiro, supervisor de vendas, RG. 12.249.874-4-SP, CIC. 030.450.498-00, domiciliada em Santo André-SP, na Rua Ercília, n°. 254 - Camilópolis, pelo preço de R\$ 15.0000,00. Esc. Conf.: W.C.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

R.10 - Itanhaém, 18 de junho de 2002.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra de 15 de maio de 2002, das notas do 1º Tabelião de Itanhaém, livro nº 944, fls. 344/346, os proprietários qualificados no R.9, venderam o imóvel a **FABIANO VIGGIANO VALVERDE**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. nº 19.800.614-SP, CPF. nº 262.012.238-43, domiciliado em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Pedro Aleixo, 150, Chácara Inglesa, pelo preço de R\$ 15.000,00.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

R.11 - Itanhaém, 28 de outubro de 2002.

Nos termos da Cédula de Crédito Comercial, datada de 27 de agosto de 2002, o proprietário **FABIANO VIGGIANO VALVERDE**, solteiro, já qualificado, deu o imóvel em hipoteca cedular de primeiro grau, e sem concorrência de terceiros ao credor **BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A**, com sede em São Paulo-SP, à Avenida Paulista, n°. 1.450, inscrito no CNPJ nº. 061.065.421/0001-95, para pagamento da dívida no valor de R\$ 397.000,00, com vencimento inicial em 27/09/2002 e final em 27/08/2003, assumida pela devedora **LOGOS MARCAS E PATENTES S/C LTDA**, com sede em São Paulo-SP, à Rua Cel. Oscar Porto, nº 1072, Bairro Vila Mariana, inscrita no CNPJ nº. 053.812.814/0001-97. Forma de Pagamento e Encargos Financeiros constantes da cédula. Praça de Pagamento: São Paulo-SP. Avalista e Devedor Solidário: **JOÃO BATISTA VALVERDE** (CPF. 561.183.508-25). Garantidores Hipotecantes: **FABIANO VIGGIANO VALVERDE**, solteiro, já qualificado e **JOÃO BATISTA VALVERDE** (CPF. 561.183.508-25) e sua mulher **SILVANA VIGGIANO VALVERDE** (CPF. 836.788.088-91). Fiél Depositário: **LOGOS MARCAS E PATENTES S/C LTDA** (CNPJ 053.812.814/0001-97). Inclui-se na garantia a hipoteca cedular registrada sob nº. 12, na matrícula nº. 26.147, neste Registro e imóvel situado na Comarca de São Bernardo do Campo-SP. Esta cédula encontra-se registrada sob nº. 2.336, às fls. 01 do Livro 03, neste Registro. E as demais condições da Cédula, cuja cópia fica arquivada neste Registro.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

R.12 - Itanhaém, 31 de maio de 2006.

Nos termos da Certidão de Registro de Penhora expedida em 03 de abril de 2.006, pelo Escrivão Diretor do 24º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP - Foro Central Cível - Juízo de Direito da 24ª Vara Cível, extraída dos autos nº 000.04.013042-8, da Ação de Execução Hipotecária proposta por **BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A** em face de **FABIANO VIGGIANO VALVERDE**, solteiro, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel, que objetiva a cobrança da importância de R\$ 521.427,75 (inclusive o valor da penhora do imóvel da matrícula nº 26.147). Os executados foram intimados da penhora em 06/05/2005, bem como foi nomeado depositário do bem João Batista Valverde.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Itanhaém - SP

12091-5-AA 320759

12091-5-320001-325000-0820



Matrícula Nº:

26.146

Folha Nº:

2vº.-

**Av.13 - Itanhaém, 14 de dezembro de 2006.**

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Ofício nº 2.828/06 - 2ª Seção, extraído nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 583.00.2004.013042-1/000000-000), que BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A move contra LOGOS MARCAS E PATENTES S/C LTDA. E OUTROS, expedido em 11 de outubro de 2006, pelo Juízo de Direito da 24ª Vara Cível e 24º Ofício Cível de São Paulo, para ficar constando retificação do R.12, consignando-se que a ação é proposta contra Fabiano Viggiano Valverde, na medida em que este não é parte nos autos, mas garantidor na operação de crédito em comento.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**R.14 - Itanhaém, 30 de junho de 2008.**

Nos termos da Carta de Arrematação extraída dos autos nº. 210/206, da ação de Execução promovida pelo BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO, em face de LOGOS MARCAS E PATENTES S/C LTDA e JOÃO BATISTA VALDERDE (Proc. 583.00.2004-13042-1), expedida em 10 de junho de 2008, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara e Cartório do 3º. Ofício Judicial da Comarca de Itanhaém-SP, o imóvel foi arrematado pelo BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO, CNPJ/MF sob nº 61.065.421/0001-95, com sede na Avenida Paulista, nº. 1450, 8º andar, São Paulo-SP, pelo lance de R\$ 170.000,00 (inclusive o valor de outro imóvel).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.15 - Itanhaém, 30 de junho de 2008.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Carta de Arrematação referida no R.14, para ficar constando o cancelamento do R.11 (hipoteca), em virtude do imóvel ter sido arrematado pelo BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO, já qualificado.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.16 - Itanhaém, 30 de junho de 2008.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Carta de Arrematação referida no R.14, para ficar constando o cancelamento do R.12 e Av.13 (penhora), em virtude do imóvel ter sido arrematado pelo BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO, já qualificado.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**AV.17 - 26146 - Itanhaém, 27 de outubro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do interessado, datado de 08 de julho de 2020, para ficar constando que o BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A., foi incorporado pela ALVORADA CARTÕES, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 74.552.142/0001-06, com sede na Cidade de Deus, Prédio Novíssimo, 4º andar, Vila Yara, Osasco-SP, conforme provou com as Atas da Assembléia Geral Extraordinária, realizadas em 30/11/2006, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nºs. 340.562/08-0 e 340.563/08-4 em 20/10/2008 e Certidão Específica, expedida em 08 de março de 2010, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP e posteriormente incorporado pelo BANCO BRADESCO BERJ S.A, inscrito no CNPJ. sob nº. 33.147.315/0001-15, com sede na Praça Pio X, nº. 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, conforme provou com as Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30/04/2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rio de Janeiro, sob NIRE nº 333.0002526-0 e Certidão de Inteiro Teor, expedida em 12/12/2017, pela Junta Comercial do Estado de Rio de Janeiro. (Protocolo nº. 488.006 - 20/10/2020).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

Selo Digital:

120915331000000016216720P.

OBSERVAÇÕES:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Matrícula N.º

26146

Ficha N.º

03

**CERTIFICA** que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula 26146, extraída nos termos do § 1º do Art.19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, que se acham nela referidos. . Nada mais. Dá fé. Itanhaém, 27 de outubro de 2020.

*[Handwritten Signature]*, ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES , OFICIAL. Selo Digital: 1209153C30900000162168203.

As custas e emolumentos estão em recibo anexo.

488006

Protocolo 488006  
27/10/2020



Consulte autenticidade em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Itanhaém - SP

12091-5-AA 320760



12091-5-320001-325000-0820



SC C106334

**EM BRANCO**

REPÚBLICA FEDER  
DO BRASILMatrícula N.  
**26147**Matrícula N.  
26.147DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL **BALNEÁRIO JARDIM DE ITANHAÉM**CADASTRO  
LOTE 25 QUADRA A-3 RUA AV. D

N.º SETOR

POLÇA

1.-

**IMÓVEL:** O lote de terreno sob nº. 25 da quadra A-3, do Balneário Jardim de Itanhaém, situado na Praia de Peruibe, no Município de Itanhaém, medindo 12,00ms. de frente, igual largura nos fundos, por 26,8ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área total de 321,6m<sup>2</sup>, confrontando-se pela frente com a Avenida D; lado direito de quem da Avenida D, olha para o imóvel, com o lote 26; lado esquerdo no mesmo sentido visual, com o lote 24; e nos fundos com Manoel de Souza Varella; imóvel esse distante 53,13ms. da esquina formada pela Rua 5 e Avenida D, sendo 39,00ms. em linha reta, e 14,13ms. em curva, localizado no lado direito de quem da Avenida D, dirige-se a Avenida Beira Mar, e na quadra formada pelas Ruas 5, 7 e Avenida C.-

**PROPRIETÁRIA:** GRANDESP URBANIZADORA S/A., inscrita no CGC. sob nº. 61.937.264/0001-60, com sede à Rua Manoel Coelho, nº 325, 1º andar, sala 7, São Caetano do Sul-SP.-

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº. 28.599, neste Registro. Itanhaém, 17 de março de 1.978.-

O Escrevente habilitado *R. Almeida* .O Oficial

R.1.-26.147 -- Itanhaém, 17 de março de 1.978.-

Nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, de 03 de Junho de 1976, a proprietária compromissou o imóvel a ALBERICO RAVEDUTTI BULÇÃO, e sua mulher, ESTHER CORREA BULÇÃO, casados em regime de comunhão de bens, ele brasileiro, securitário, RG 750.496, e CIC 001.585.928, domicilia - dos à Rua Antonio José de Almeida, 115, Granja Julieta, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 83.616,00, do qual foi pago na data do título, a quantia de R\$ 8.361,60, e o restante de R\$ 72.254,40, será pago da seguinte forma: 12 prestações mensais de R\$ 568,00, 12 prestações mensais de R\$ 1.002,00, 12 prestações mensais de R\$ 1.200,00, 12 prestações mensais de R\$ 1.482,00, e 12 prestações mensais de R\$ 2.019,00; vencendo-se a 1ª delas no dia 06/07/76, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação. Condições: O presente contrato obriga todos os seus termos não só os contratantes como seus herdeiros e sucessores.- E as demais do título.-

O Escrevente habilitado *R. Almeida* .O Oficial-

Av.2 - Itanhaém, 29 de novembro de 1990.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 07 de novembro de 1.990, das notas do 1o. Cartório de Itanhaém, livro 632, fls. 034, para ficar constando que o nome correto da mulher de Alberico Ravedutti Bulcão é ESTHER CORREA BULCAO, e não como ficou erroneamente constando, conforme provou com a xerox da Certidão de Casamento n. 2.240, expedida em 02 de julho de 1.953, pelo Cartório do Registro Civil do 13o. Subdistrito - Butantã - São Paulo.

O Escrevente Autorizado

Av.3 - Itanhaém, 29 de novembro de 1990.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.2, para ficar constando que o número correto do CIC. de ALBERICO RAVEDUTTI BULCAO é 001.585.938-04, e não como ficou erroneamente constando, conforme provou com a respectiva xerox.

O Escrevente Autorizado

R.4 - Itanhaém, 29 de novembro de 1990.

Nos termos da Escritura referida na Av.3, a proprietária GRANDESP - URBANIZADORA S/A., já qualificada, vendeu o imóvel a ALBERICO RAVEDUTTI BULCAO, brasileiro, securitário, RG. 750.546-SP, inscrito no CPF. 001.585.938-04, casado pelo regi-

Antecedentes dominiais

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

MICROREGISTRO GERAL

JOÃO MOLINA CERVANTE

OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Matrícula Nº:

26.147

Folha Nº:

82.

O Escrevente Autorizado

**R.9 - Itanhaém, 22 de dezembro de 1999.**

Nos termos da Escritura referida na Av.8, os proprietários qualificados no R.7, venderam o imóvel a **IVANIR CLARINDO SALVADOR**, brasileira, do lar, RG. 16.702.652-5-SP, CIC. 166.633.968-70, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ILSON SALVADOR**, brasileiro, supervisor de vendas, RG. 12.249.874-4-SP, CIC. 030.450.498-00, domiciliada em Santo André-SP, na Rua Ercília, nº. 254 - Camilópolis, pelo preço de R\$ 15.000,00. Esc. Conf.: W.C.

O Escrevente Autorizado

**Av.10 - Itanhaém, 18 de junho de 2002.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 15 de maio de 2002, das notas do 1º. Tabelião de Itanhaém-SP, livro 944, págs. 341/343, para ficar constando que no imóvel foi **construído** um prédio residencial com 216,00m<sup>2</sup>, com frente para a Avenida Pedro Walmore de Araújo, onde recebeu o nº. **341**, conforme provou com os Alvarás de Licença de Habitabilidade nºs. 869 e 870, expedidos em 05 de maio de 2000, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém. (A Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando a inexistência de débito com a Previdência Social, foi apresentada e arquivada).

O Escrevente Autorizado

**R.11 - Itanhaém, 18 de junho de 2002.**

Nos termos da Escritura referida na Av.10, os proprietários qualificados no R.9, venderam o imóvel a **FABIANO VIGGIANO VALVERDE**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. 19.800.614-SP, CPF. 262.012.238-43, domiciliado em São Bernardo do Campo-SP, à Rua Pedro Aleixo, 150, Chácara Inglesa, pelo preço de R\$ 90.000,00.

O Escrevente Autorizado

**R.12 - Itanhaém, 28 de outubro de 2002.**

Nos termos da Cédula de Crédito Comercial, datada de 27 de agosto de 2002, o proprietário **FABIANO VIGGIANO VALVERDE**, solteiro, já qualificado, deu o imóvel em hipoteca cedular de primeiro grau, e sem concorrência de terceiros ao credor **BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A**, com sede em São Paulo-SP, à Avenida Paulista, nº. 1.450, inscrito no CNPJ nº. 061.065.421/0001-95, para pagamento da dívida no valor de R\$ 397.000,00, com vencimento inicial em 27/09/2002 e final em 27/08/2003, assumida pela devedora **LOGOS MARCAS E PATENTES S/C LTDA**, com sede em São Paulo-SP, à Rua Cel. Oscar Porto, nº 1072, Bairro Vila Mariana, inscrita no CNPJ nº. 053.812.814/0001-97. Forma de Pagamento e Encargos Financeiros constantes da cédula. Praça de Pagamento: São Paulo-SP. Avalista e Devedor Solidário: **JOÃO BATISTA VALVERDE** (CPF. 561.183.508-25). Garantidores Hipotecantes: **FABIANO VIGGIANO VALVERDE**, solteiro, já qualificado e **JOÃO BATISTA VALVERDE** (CPF. 561.183.508-25) e sua mulher **SILVANA VIGGIANO VALVERDE** (CPF. 836.788.088-91). Fiél Depositário: **LOGOS MARCAS E PATENTES S/C LTDA** (CNPJ 053.812.814/0001-97). Inclui-se na garantia a hipoteca cedular registrada sob nº. 11, na matrícula nº. 26.146, neste Registro e imóvel situado na Comarca de São Bernardo do Campo-SP. Esta cédula encontra-se registrada sob nº. 2.336, às fls. 01 do Livro 03, neste Registro. E as demais condições da Cédula, cuja cópia fica arquivada neste Registro.

O Escrevente Autorizado

**R.13 - Itanhaém, 31 de maio de 2006.**

Nos termos da Certidão de Registro de Penhora expedida em 03 de abril de 2.006, pelo Escrivão Diretor do 24º Ofício Cível da Comarca de São

OBSERVAÇÕES:

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Itanhaém - SP

12091-5-AA 320762

12091-5-32001-325000-0820



Matrícula N°:

26.147

Folha N°:

2ª.-

Paulo-SP - Foro Central Cível - Juízo de Direito da 24ª Vara Cível, extraída dos autos n° 000.04.013042-8, da Ação de Execução Hipotecária proposta por BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A em face de LOGOS MARCAS E PATENTES S/C LTDA; JOÃO BATISTA VALVERDE, casado e FABIANO VIGGIANO VALVERDE, solteiro, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel, que objetiva a cobrança da importância de R\$ 521.427,75 (inclusive o valor da penhora do imóvel da matrícula n° 26.146). Os executados foram intimados da penhora em 06/05/2005, bem como foi nomeado depositário do bem João Batista Valverde.  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**R.14 - Itanhaém, 30 de junho de 2008.**

Nos termos da Carta de Arrematação extraída dos autos n°. 210/206, da ação de Execução promovida pelo BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO, em face de LOGOS MARCAS E PATENTES S/C LTDA e JOÃO BATISTA VALDERDE (Proc. 583.00.2004-13042-1), expedida em 10 de junho de 2008, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara e Cartório do 3º. Ofício Judicial da Comarca de Itanhaém-SP, o imóvel foi arrematado pelo BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO, CNPJ/MF sob n° 61.065.421/0001-95, com sede na Avenida Paulista, n°. 1450, 8º andar, São Paulo-SP, pelo lance de R\$ 170.000,00 (inclusive o valor de outro imóvel).  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.15 - Itanhaém, 30 de junho de 2008.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Carta de Arrematação referida no R.14, para ficar constando o cancelamento do R.12 (hipoteca), em virtude do imóvel ter sido arrematado pelo BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO, já qualificado.  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.16 - Itanhaém, 30 de junho de 2008.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Carta de Arrematação referida no R.14, para ficar constando o cancelamento do R.13 (penhora), em virtude do imóvel ter sido arrematado pelo BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO, já qualificado.  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**AV.17 - 26147 - Itanhaém, 27 de outubro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do interessado, datado de 08 de julho de 2020, para ficar constando que o BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A., foi incorporado pela ALVORADA CARTÕES, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob n°. 74.552.142/0001-06, com sede na Cidade de Deus, Prédio Novíssimo, 4º andar, Vila Yara, Osasco-SP, conforme provou com as Atas da Assembléia Geral Extraordinária, realizadas em 30/11/2006, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o n°.s. 340.562/08-0 e 340.563/08-4 em 20/10/2008 e Certidão Específica, expedida em 08 de março de 2010, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP e posteriormente incorporado pelo BANCO BRADESCO BERJ S.A, inscrito no CNPJ. sob n°. 33.147.315/0001-15, com sede na Praça Pio X, n°. 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, conforme provou com as Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30/04/2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rio de Janeiro, sob NIRE n° 333.0002526-0 e Certidão de Inteiro Teor, expedida em 12/12/2017, pela Junta Comercial do Estado de Rio de Janeiro. (Protocolo n°. 488.006 - 20/10/2020).  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ . Selo Digital:  
120915331000000016216620R.

OBSERVAÇÕES:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Matrícula N.º

26147

Ficha N.º

03

**CERTIFICA** que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula 26147, extraída nos termos do § 1º do Art.19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, que se acham nela referidos. Nada mais. Dá fé. Itanhaém, 27 de outubro de 2020.

*[Signature]*, ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES, OFICIAL. Selo Digital: 1209153C30000000162169201.

As custas e emolumentos estão em recibo anexo.

488006

Protocolo 488006  
27/10/2020



Consulte autenticidade em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Itanhaém - SP

12091-5-AA 320763



12091-5-320001-325000-0820

**EM BRANCO**